Governo do Estado de Roraima
"*Amazônia: patrimônio dos brasileiros*"

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
PROCESSO Nº: 18301.002510/2022.14

A **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA, designada pela PORTARIA Nº 212/2022, de 23 de maio de 2022 (ev. 5127906), **CERTIFICA** que analisando a solicitação constante no **Processo nº 18301.002510/2022.14,** encontrou respaldo no **artigo 75, inciso II** da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no **PARECER 22/2022 PGE/GAB/ADJ/CA** (ev. 4589972) de 12/05/2022 que aprova a contratação direta, com respaldo na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **EDITORA BOA VISTA LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 04.653.101/0001-12 sendo o valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** conforme proposta de Preço (ev. 4309580) e pedido de empenho nº 18301.0001.22.00091-4 (ev. 4421211), perfazendo o objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação e divulgação online de: notas, avisos, editais de licitação, comunicados e demais matérias de interesse do ITERAIMA, em jornal de grande circulação**, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (ev. 4305419) e demais peças do respectivo processo.

A Agente de Contração ressalva que no ato da contratação, as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro devem estar dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas especificações técnicas, memorial de cálculo e quantitativos do objeto, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade do Gestor, que deverá atender, integralmente, a forma da contratação em pauta, conforme análise e manifestação do Controle Interno (ev. 4985262).

Esta situação de DISPENSA de licitação deverá ser RATIFICADA pela autoridade superior e publicada a sua ratificação na Imprensa Oficial.

Os autos serão encaminhados ao Gestor para atendimento ao art. 72, parágrafo único e ao art. 94, II da Lei 14.133/2021.

(*assinatura eletrônica*)
GIBEONITA DIOGENES CHAVES
Agente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Gibeonita Diogenes Chaves**, **Agente de Contratação**, em 31/05/2022, às 12:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **5128620** e o código CRC **83AD35B2**.